

**PORTARIA N.º 004 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1752*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula n.º 324, referente ao período aquisitivo 16/07/2006-15/07/2007, para 18/1 à 1º/02/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral